

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2023

### PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 09/2023

Na data da assinatura eletrônica, nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, presentes, de um lado, a **PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito privado (sociedade de economia mista), criada pela Lei no. 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado, sob o no. 13300001038, e com Inscrição Estadual no. 05.341.162-5 e CNPJ no. 04.407.920/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **LINCOLN NUNES DA SILVA**, brasileiro, união estável, administrador, portador da RG nº. [REDACTED]/SSP/AM, e do CPF nº. [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em seu artigo 34, inciso XVI, conforme atesta a Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração datada de 05/05/2022 e Ata Registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o N.º 1196758 em 10/05/2022, sob o n.º 1085793, considerando julgamento da licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico SRP nº 09/2023**, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas de 20/09/2023, processo administrativo **SIGED 01.05.016503.002275/2023-56**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), sujeitando-se as partes às normas contidas na Lei N.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e demais alterações, e RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **CONTRATANTE** e ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir:

- 1. DO OBJETO:** Registro de preço para a aquisição de materiais de expediente e de copa para atender às necessidades da **CONTRATANTE**, pelo prazo de 12 (doze) meses.
- 2. DO FORNECEDOR REGISTRADO:** a partir desta data, fica registrado na **CONTRATANTE**, observada a ordem de classificação, os preços dos fornecedores a seguir relacionados, objetivando o compromisso discriminado no Anexo deste instrumento, nas condições estabelecidas no ato convocatório:
  - 2.1. Fornecedor:** POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ N.º 37.722.924/0001-01, com sede na Tv. Aderson de Menezes, N.º 32, Bairro São Jorge, CEP 69.033-110, Manaus/AM, telefone (92) 98458-3181/ 98170-8080, E-mail: [pycomercio@gmail.com](mailto:pycomercio@gmail.com), representada pela Sra. **POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA**, brasileira, casada, residente e domiciliado em Manaus/AM, RG N.º [REDACTED] SSP-AM e CPF N.º [REDACTED];
- 3. CADASTRO DE RESERVA**
  - 3.1. A CONTRATANTE** utilizará o cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas no art. 24 do Decreto Estadual N.º 40.674, de 14.05.2019.

Nível de Classificação  
**Público**

Grupo de acesso  
**PRODAM**

- 3.2.** As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.
- 4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** o ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela **CONTRATANTE** mediante emissão de Pedido de Compra e ou Autorização para Execução do Serviço, observadas as disposições contidas no **Edital do Pregão SRP N.º 09/2023**.
- 4.1.** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, de Pedido de Compra e ou Autorização para Execução do Serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e **Edital do Pregão SRP N.º 09/2023**.
- 4.2.** O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** a **CONTRATANTE** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 5.1.** Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 6. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a **CONTRATANTE** convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 6.1.** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a **CONTRATANTE** poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novos envelopes de propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 6.2.** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas gerais ou estaduais aplicáveis à espécie.
- 6.3.** O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela **CONTRATANTE** à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão mantidos durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** o fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- 7.1.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 7.2.** Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- 7.3.** Houver razões de interesse público;

Nível de Classificação  
**Público**

Grupo de acesso  
**PRODAM**

- 7.4.** O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente;
- 7.5.** O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.
- 8. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de **27/10/2023**.
- 9. DO PRAZO DE ENTREGA:** o prazo de entrega será de 30 (TRINTA) dias corridos contados a partir da emissão do Pedido de Compra.
- 9.1.** Os materiais deverão ser entregues na Supervisão de Almoxarifado e Patrimônio da **CONTRATANTE**.
- 10. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata será divulgada no portal da internet [www.prodam.am.gov.br](http://www.prodam.am.gov.br).
- 11. DO FORO:** as dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro de Manaus, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a **CONTRATANTE** e o fornecedor registrado, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada, em 2 (duas) vias, de igual e teor e forma.

Manaus, na data da assinatura eletrônica.

Pela **CONTRATANTE**

Pela **CONTRATADA**

**Lincoln Nunes da Silva**  
Diretor-Presidente

**Pollyana Melo da Silva Lustosa**  
Representante legal

**REVISÃO E APROVAÇÃO:**  
Assessor Jurídico

## ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XX/20XX PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 09/2023

### GRUPO 01

Item	Especificação	Referência	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Arquivo Morto em papelão – T.O.F.	UNID	70	3,00	210,00
2	Apagador de feltro /quadro branco	UNID	10	3,00	30,00
3	Apontador de lápis pequeno sem depósito.	UNID	20	0,20	4,00
4	Bloco de Notas Super Adesivas cor Amarela 76 mm x 76 mm - 90 folhas	BL	100	3,10	310,00
5	Bloco de Notas Super Adesivas cor Azul 76 mm x 76 mm - 90 folhas	BL	50	3,60	180,00
6	Bloco de Notas Super Adesivas cor Rosa 76 mm x 76 mm - 90 folhas	BL	50	3,00	150,00
7	Bloco de Notas Super Adesivas cor Laranja 76 mm x 76 mm - 90 folhas	BL	50	3,00	150,00
8	Bloco de Notas Super Adesivas cor Verde 76 mm x 76 mm - 90 folhas	BL	50	3,60	180,00
9	Bobina de papel térmico / cor amarela 360x57 SCBR T56 Printpoint II /para impressão em relógio de ponto eletrônico com 300 metros.	BN	50	23,00	1.150,00
10	Borracha branca tk-plast com tinta vinil, 35x22x12mm, com protetor plástico.	UNID	30	0,80	24,00
11	Caneta para cd / marcador permanente, nas cores preta e azul.	UNID	40	1,40	56,00
12	Caneta esferográfica azul resina termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solvente, ponta de latão e esfera de tungstênio com furo para suspiro	UNID	200	0,80	160,00

Nível de Classificação Público		Grupo de acesso PRODAM			
	lateral encaixe tampa manual, com nome em alto relevo.				
13	Caneta esferográfica vermelha resina termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solvente, ponta de latão e esfera de tungstênio com furo para suspiro lateral encaixe tampa manual, com nome em alto relevo.	UNID	50	0,60	30,00
14	Caneta esferográfica preta resina termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solvente, ponta de latão e esfera de tungstênio com furo para suspiro lateral encaixe tampa manual, com nome em alto relevo.	UNID	100	0,60	60,00
15	Caneta lumicolor / marca texto, cor amarela.	UNID	100	0,90	90,00
16	Cola branca escolar / tubo de 90g	TB	20	1,80	36,00
17	Cola branca PVA / quilo / bombona de 01 kg	TB	150	12,00	1.800,00
18	Corretivo à base d'agua / errorex, com 18 ml.	UNID	10	2,30	23,00
19	Clips N.º 3/0, caixa com 50 unidades	CX	100	1,90	190,00
20	Clips N.º 6/0, caixa com 50 unidades	CX	100	2,95	295,00
21	Elástico para dinheiro pequeno / liga, pacote com 50g. Número 18 amarelo	PCT	20	2,00	40,00
22	Elástico para dinheiro grande / quilo / liga, pacote com 1kg.	PCT	50	28,00	1.400,00
23	Envelope saco pequeno 200 x 280 mm, na cor pardo	UNID	1.000	0,30	300,00
24	Envelope saco médio 260 x 360 mm, na cor pardo	UNID	2.000	0,51	1.020,00
25	Envelope saco grande 310 x 410 mm, na cor pardo	UNID	2.000	0,65	1.300,00
26	Extrator de grampo tipo ratinho	UNID	20	3,90	78,00
27	Estilete grande 18mm	UND	20	1,50	30,00

Nível de Classificação Público		Grupo de acesso PRODAM			
28	Fita gomada de papel 50 x 50 mm, na cor pardo	RL	50	13,00	650,00
29	Fita adesiva, polipropileno transparente 50 x 50 mm. Obs. tipo durex	RL	50	3,00	150,00
30	Fita adesiva multiuso durex 19mm x 50 mm	RL	30	3,20	96,00
31	Grampeador p/grampo 26/6, com capacidade para grampear até 20 folhas	CX	30	12,93	387,90
32	Grampo para grampeador 23/10	CX	20	14,90	298,00
33	Grampo para grampeador 23/15	CX	20	16,31	326,20
34	Grampo para grampeador 26/6, caixa com 5.000 grampos	CX	150	7,00	1.050,00
35	Lápis N.º 02, apontado sem borracha.	UNID	100	0,50	50,00
36	Livro de ata c/ 100 folhas – 203 mm X 298 mm preto.	UNID	20	13,65	273,00
37	Mídia de CD-R Virgem 80mm x 700 mb, c/ capa	UNID	1500	1,70	2.550,00
38	Molhador de dedo pasta gel.	UNID	10	2,00	20,00
39	Pasta A-Z grande, lombo largo, plastificada zebraada, com ferramenta metálica.	UNID	300	10,50	3.150,00
40	Pasta Classificadora Dobrada em Cartão Duplo 480g com Grampo Plástico	UNID	100	3,00	300,00
41	Pasta com elástico plastificada fina	UNID	50	2,40	120,00
42	Pasta com grampo plastificada fina	UNID	50	2,00	100,00
43	Pasta suspensa completa	UNID	50	4,80	240,00
44	Pincel atômico, plástico, feltro, descartável, cor azul.	UNID	20	2,71	54,20
45	Pincel atômico, plástico, feltro, descartável, cor preta.	UNID	20	2,50	50,00
46	Pincel atômico, plástico, feltro, descartável, cor vermelha.	UNID	20	2,50	50,00
47	Pincel atômico, plástico, feltro, descartável, cor verde.	UNID	20	2,50	50,00
48	Pincel para quadro branco, cor azul.	UNID	20	3,26	65,20
49	Pincel para quadro branco, cor preto.	UNID	20	1,50	30,00

Nível de Classificação Público		Grupo de acesso PRODAM			
50	Pincel para quadro branco, cor verde.	UNID	20	1,50	30,00
51	Pincel para quadro branco, cor vermelho.	UNID	20	1,50	30,00
52	Pilha palito alcalina 1.5v tipo AAA embalagem com 02 unidades original	CART.	100	7,05	705,00
53	Pilha pequena alcalina 1.5v tipo AA embalagem com 02 unidades original.	CART.	100	6,85	685,00
54	Protocolo de correspondência c/100 folhas 215mm x 157mm	UNID	20	12,00	240,00
55	Perfurador de papel 02 furos, para até 20 folhas.	UNID	20	28,00	560,00
56	Porta caneta, clips e lembretes plus.	UNID	10	14,08	140,80
57	Régua plástica de 30cm.	UNID	20	0,80	16,00
58	Régua plástica de 40cm.	UNID	20	2,00	40,00
59	Tesoura, aço inoxidável, polipropileno, 20cm. Detalhamento do item: Formato anatômico e resistente.	UNID	10	5,00	50,00

**VALOR TOTAL DA ATA:**

**R\$ 21.853,30 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta centavos)**

Pela **CONTRATANTE**

**Lincoln Nunes da Silva**  
Diretor-Presidente

Pela **CONTRATADA**

**Pollyana Melo da Silva Lustosa**  
Representante legal



# Detran Cidadão no Interior: Mais de mil pessoas são atendidas em Manacapuru

Isaque Ramos/Detran-AM

*O evento contou com a participação de dez secretarias estaduais e ocorreu no Centro Educacional de Tempo Integral Washington Régis*

Mais de mil pessoas participaram no dia 29 de outubro, no município de Manacapuru (a 68 quilômetros de Manaus), do programa “Detran Cidadão no Interior”, promovido pelo Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas (Detran-AM) em parceria com outras dez secretarias estaduais, e que visa ofertar aos municípios do Estado serviços sociais, emissão de documentos, atividades e palestras educativas. A ação ocorreu no Centro Educacional de Tempo Integral (Ceti) Washington Régis, localizado na rua Principal, conjunto Ataliba.

Segundo o diretor-presidente do Detran Amazonas, Rodrigo de Sá, ressaltou a importância da ação naquele município e destacou o trabalho desempenhado por todos os órgãos participantes. “Temos um carinho muito grande por Manacapuru, uma cidade que precisa da atenção do Governo do Estado e por isso nós estamos aqui. Não apenas o Detran, mas várias secretarias estaduais dando esse apoio integrados num propósito de ajudar as pessoas que mais precisam trazendo serviços essenciais à população do município”, disse.

Entre as pastas que participaram estiveram: Secretaria de Segurança Pública (SSP-AM), Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas (CBMAM), Secretaria de Estado da Assistência Social (Seas), Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (Cetam), Secretaria Executiva do Trabalho e Empreendedorismo (Setemp), Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc), Instituto de Defesa do Consumidor do Amazonas (Procon-AM), Procuradoria Geral do Estado do Amazonas (PGE-AM), Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas – Dra Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP), Agência de Fomento do Estado do Amazonas (Afeam), Secretaria de Cultura e Economia Criativa, além do Instituto de Proteção do Amazonas, Serviço Social da Indústria (Sesi) com o ônibus do Sesi Odontologia, Instituto Amigos Solidários e Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Ainda segundo Rodrigo de Sá, na oportunidade, o



**A ação, promovida pelo Detran-AM em parceria com outras secretarias, oferece serviços sociais, emissão de documentos, atividades e palestras educativas**

Detran Amazonas pode promover a entrega de Carteiras Nacionais de Habilitação (CNHs), oriundas do projeto “CNH Social”, entrega de certificados do curso de direção defensiva para taxistas, além do anúncio da primeira turma no interior do projeto “CNH na Escola”, que oportuniza que alunos finalistas do Ensino Médio possam realizar o curso de legislação de forma gratuita dentro das escolas estaduais. “Espero que seja a primeira edição de muitas aqui em Manacapuru e, muito em breve, estaremos em outros municípios do nosso Estado”, completou.

## Participação

A Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM) participou da ação com a emissão da nova Carteira de Identidade Nacional (CIN), um documento de identificação nacional, que tem como número único o Cadastro de Pessoa Física (CPF). De acordo com Kristiane Lima Elizário, investigadora de polícia e gerente do Instituto de Identificação Anderson Conceição de Melo, a emissão desse novo documento é de suma importância, tendo visto que ela substitui o RG. “Essa nova carteira é entregue no modo físico e no modo digital. Ela é muito abrangente e princi-

palmente para aqueles que usam o documento para comprovações”, salientou.

Taxista há 25 anos em Manacapuru, Lindomar Barbosa Ferreira esteve presente no “Detran Cidadão no Interior” para receber o certificado de conclusão do curso de Direção Defensiva promovido pelo Detran Amazonas no início deste mês. “Quero agradecer Governo do Estado pelo trabalho que vem fazendo no Amazonas. Quero agradecer ao diretor do Detran, Rodrigo de Sá, pela parceria. Esse curso é muito importante e quem tiver a oportunidade, deve fazer sempre que possível”, comentou.

Técnico de Segurança do Trabalho, Marcos Pontes de Sena esteve no local para receber sua CNH, oriunda da “CNH Social”. Ele destacou a importância de o Estado ofertar o documento de forma gratuita à população. “Esse programa do Governo, por meio do Detran, é muito bom para a nossa sociedade em geral. Muitas vezes o nosso salário não permite fazer o pagamento para ter uma CNH e esse benefício ajuda muita a população. E quero dizer para quem está tentando que não desista. Espere, procure sempre um posto para saber mais informações, pois a sua hora vai chegar”, finalizou.

TAGRO 603	Estágio Supervisionado	0	5	5	0	150	150
TAGRO 406	Manejo e Fertilidade de Solo II	2	1	3	30	30	60
TAGRO 307	Meliponicultura e Apicultura	1	1	2	15	30	45
TAGRO 403	Extensão Rural	2	1	3	30	30	60
<b>Total</b>		<b>10</b>	<b>9</b>	<b>19</b>	<b>150</b>	<b>270</b>	<b>420</b>

**6º SEMESTRE LETIVO**

Sigla	Componente Curricular	Crédito			Carga Horária		
		CT	CP	CR	CHT	CHP	THC
TAGRO 502	Aquicultura	1	1	2	15	30	45
TAGRO 506	Etnoconhecimento	2	0	2	30	0	30
TAGRO 604	Geoprocessamento Aplicado	2	0	2	30	0	30
TAGRO 408	Sistemas de Produções Sustentáveis	2	1	3	30	30	60
TAGRO 605	Mandiocultura e Produção de Farinha	2	1	3	30	30	60
TAGRO 509	Manejo dos Recursos Florestais II	1	1	2	15	30	45
TAGRO 511	Silvicultura Aplicada	1	1	2	15	30	45
TAGRO 607	Trabalho de Conclusão de Curso	2	3	5	30	90	120
<b>Total</b>		<b>13</b>	<b>8</b>	<b>21</b>	<b>195</b>	<b>240</b>	<b>435</b>
<b>Composição Curricular inerente aos seis semestres letivos</b>		<b>91</b>	<b>37</b>	<b>128</b>	<b>1365</b>	<b>1110</b>	<b>2475</b>
<b>Atividades Complementares</b>							<b>90</b>
<b>Total da Composição Curricular</b>		<b>128</b>			<b>1365</b>	<b>1110</b>	<b>2565</b>

Protocolo 156814

## Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2023.**

Fundamento: Pregão Eletrônico SRP n.º 09/2023.

Objeto: Registro de preço para a aquisição de materiais de expediente e de copa (GRUPO 1).

Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

Contratada: POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA.

Valor global estimado: R\$ 21.853,30 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta centavos).

Vigência: 27/10/2023 a 26/10/2024.

Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 13 de novembro de 2023.

**LINCOLN NUNES DA SILVA**

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 156782

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04/2023.**

Fundamento: Pregão Eletrônico SRP n.º 09/2023.

Objeto: Registro de preço para a aquisição de materiais de expediente e de copa (GRUPO 02).

Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

Contratada: SUPER MAIS DISTRIBUIDORA.

Valor global estimado: R\$ 858,80 (oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

Vigência: 27/10/2023 a 26/10/2024.

Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 13 de novembro de 2023.

**LINCOLN NUNES DA SILVA**

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 156784

## Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 008/2018**

Objeto: Prorrogação de prazo excepcional ao Termo de Contrato n. 008/2018. Valor Total do Contrato: R\$ 60.395,70 (sessenta mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta centavos).

Prazo: 06 (seis) meses.

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Manaus, 19 de outubro de 2023.

**HERALDO BELEZA DA CÂMARA**

Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

**JOSÉ RICARDO DOS SANTOS NETO**

Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 156467

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 052/2019**

Objeto - Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato n 052/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de mão-de-obra.

Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 13/12/2023.

Contratada: DPL CONSULTORIA E SERVIÇOS DE SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELIE - ME.

Manaus, 18 de outubro de 2023.

**HERALDO BELEZA DA CÂMARA**

Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

**JOSÉ RICARDO DOS SANTOS NETO**

Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 156470

## Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 427/2021.** Processo Administrativo n.º. 018502.003764/2023 **CONTRATADA:** PRODAM PROCESSAMENTODEDADOSAMAZONASS.A CNPJ:04.407.920/0001-80 **OBJETO:** Aditivo de prazo por mais 12 (doze) meses para continuidade na prestação de serviços de execução de sistema ProdAm-RH. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 22 de novembro de 2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.898,48 (Vinte e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 2023NE0001440 de 23/10/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º. 13.303/2016 e Parecer Jurídico 250/2023-PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS,** em Manaus, 13 de novembro de 2023.

**MICHELLE MACEDO BESSA**

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 156718

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 425/2021.** Processo Administrativo n.º. 018502.003514/2023 **CONTRATADA:** PRODAM PROCESSAMENTODEDADOSAMAZONASS.A CNPJ:04.407.920/0001-80 **OBJETO:** Aditivo de prazo por mais 12 (doze) meses para continuidade na prestação de serviços em informática para disponibilização de VPN (Virtual Private Network). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 01 de novembro de 2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.137,08 (Dois mil, cento e trinta e sete reais e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 2023NE0001441 de 23/10/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º. 13.303/2016 e Parecer Jurídico 251/2023-PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS,** em Manaus, 13 de novembro de 2023.

**MICHELLE MACEDO BESSA**

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 156719